

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027843-5

Sociedade anônima

00-2019/626963-6

JUCERJA

Nº do Protocolo

Útimo arquivamento: 00003754824 - 11/09/2019 NIRE: 33.3.0027843-5

Orgão Calculado Pago 595,00 Junta 595,00 DNRC 0,00 0,00

Recebido em 16/10/2019

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 103230940

Hash: AB3DAFF7-A4F7-44EB-A0A7-1A4248FB64F0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

Código Ato

Eventos

017	
OT/	

Tipo Jurídico

Porte Empresarial Normal

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	00000000000000000000000000000000000000
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, EDUARDO MARCELO UENO E MAURO TINOCO DE REZENDE FILHO SOB O NÚMERO E DATA

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003795267	07.859.971/0001-30	Praça QUINZE DE NOVEMBRO 20	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX

Deferido em 17/10/2019 e arquivado em 17/10/2019

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

ıardo Feijó S<mark>ampaio Berwange</mark>ı SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

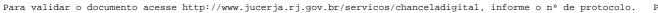
Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2019/626963-6 Data do protocolo: 16/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795267 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 36D73E43D318A051D5D859D2B8497193725DDEF6FA60387850A74A6AE4E8A85C







Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027843-5

Sociedade anônima		
<u></u>	 	
Porte Empresarial		

Nº do Protocolo

00-2019/626963-6

JUCERJA

Último Arquivamento: 00003754824 - 11/09/2019

Órgão	Calculado	Pego	
Junta	595,00	595,00	
DREI	0,00	0,00	

16/10/2019 - 15:40:23

NIRE: 33.3.0027843-5

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 103230940

Hesh: A830AFF7-A4F7-44E8-A0A7-1A4248FB64F0



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Río de Janeiro

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato
017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Ata de Reunião do Conselho de Administração
XXX	XXX	***************************************
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	300000000000000000000000000000000000000

Representante legal da empresa

Nome: Assinatura: Telefone de contato: E-mail: Tipo de documento: Híbrido Data de criação: 16/10/2019 Data da 1º entrada:



00-2019/626963-6



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. NIRE 33.3.0027843-5 CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019, às 10h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA" ou "Companhia"), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros titulares José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite, Marcus Pereira Aucélio, Marco Antônio Resende Faria e José Aloise Ragone Filho e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Mariana Sant'Anna Magalhães.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Srta. Mariana Sant'Anna Magalhães, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Despesas para participação da Companhia no Leilão da ANEEL nº 02/2019; (2) Contribuição associativa extraordinária - complementação do orçamento trienal do Operador Nacional do Sistema ("ONS") 2019-2021; (3) Antecipação da conclusão do empreendimento Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba") e respectiva orientação de voto necessária; (4) Eleição da diretoria da Janaúba para cumprimento de novo mandato e respectiva orientação de voto necessária; (5) Celebração de contratos de backoffice e respectivas orientações de voto para: (i) ratificação de aditivo e prorrogação do contrato junto à empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Mariana"), e (ii) celebração dos contratos junto as empresas Janaúba e Sant'Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Sant'Ana"); (6) Designação



de representante da TAESA como Compliance Officer nas empresas do Grupo TBE e orientação de voto necessária; (7) Baixa da reserva de retenção de lucros para a distribuição de dividendos da Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste") e respectiva orientação de voto necessária; (8) Celebração de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A ("EDTE") e a empresa Tabocas Participações Empreendimentos S.A. ("Tabocas") e respectiva orientação de voto necessária; (9) Captação via emissão de debêntures incentivadas na Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") e respectiva orientação de voto necessária; (10) Assunto informativo: apresentação da área Técnica da Companhia e atualização sobre a ocorrência com os transformadores de corrente nas instalações; e (11) Assunto informativo: andamento dos projetos em construção.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente, salvo no item pontual indicado no resumo das deliberações abaixo. Na sequência, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

- (1) Aprovar a criação de centros de custos específicos para abarcar as despesas referentes a participação da Companhia no leilão ANEEL nº 02/19, que deverá ocorrer em dezembro deste ano;
- (2) Aprovar o aporte complementar no centro de custo da gerência Regulatória e Institucional de 2019 doações e patrocínios, nas proporções de recolhimento das concessões TAESA, ATE III, ETAU, Brasnorte, São Gotardo, Miracema e Mariana, para o pagamento da contribuição associativa extraordinária ao ONS, nos termos e valores apresentados no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia. Os Conselheiros registraram a recomendação para que a representação da Companhia junto ao ONS sigam diligentes no sentido da implementação de maior eficiência do sistema, buscando-se evitar eventuais novas necessidades de contribuições adicionais.
- (3) Declarar o voto favorável na Assembleia Extraordinária de Janaúba que deliberar sobre a antecipação do projeto em 10 (dez) meses e na celebração de aditivos aos contratos de EPC com as contratadas VASF e Elecnor, conforme material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia. Os conselheiros de administração registraram o seu reconhecimento pela eficiência da Diretoria na antecipação os projetos;
- (4) Declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da empresa Janaúba que deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia, a fim de compor a mesma por meio da eleição dos Srs. Raul Lycurgo Leite, Marcus Pereira Aucélio e Marco Antonio





Resende Faria, todos como Diretores sem designação específica, para o cumprimento do mandato de 03 (três) anos;

- (5) Ratificar a celebração do 1º termo aditivo ao contrato de backoffice celebrado entre a Companhia e a empresa Mariana Transmissora de Energia S.A., que tem como objeto a prorrogação da vigência por 1(um) ano, bem como aprovar a celebração de novo termo aditivo para prorrogar o contrato por mais 5 (cinco) anos, condicionado à aprovação da Aneel. Aprovar ainda, a celebração de contratos de *backoffice* entre a Companhia e as empresas Janaúba e Sant'Ana, com vigência de 05 (cinco) anos;
- (6) Orientar o voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC"), Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans"), EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE"), ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE") e Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") convocadas para deliberar sobre a designação dos Compliance Officers, bem como indicar por parte da acionista TAESA o Sr. Wesley Britto Mendes, brasileiro, casado, auditor, portador da carteira de identidade nº 104.020.98-7, IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 083.105.757-26, com domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, 6º andar, Centro, CEP 20010-010, para a função de Compliance Officer, pelo prazo de 2 (dois) anos, para o desenvolvimento das funções descritas nos termos do "Código de Ética, Conduta e Compliance" e no Manual de Compliance" das respectivas empresas do grupo TBE;
- (7) Declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Transudeste que deliberar sobre a baixa da reserva de retenção de lucros e a posterior distribuição de dividendos da Companhia, que serão pagos conforme disponibilidade de caixa da Transudeste, não ultrapassando o exercício de 2019, conforme material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;
- (8) Orientar voto favorável na Reunião do Conselho de Administração da EDTE que deliberar sobre a celebração de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de execução das obras civis, montagem eletromecânica e fornecimento parcial de materiais para implantação das linhas de transmissão da EDTE celebrado com a Tabocas, a fim de alterar os quantitativos de materiais a serem fornecidos;



- (9) Após o Presidente do Conselho, Sr. José Maria Rabelo ter se ausentado da reunião em razão de suas declarações sobre a existência de potencial conflito de interesse com o tema colocado em deliberação, os demais conselheiros presentes resolveram por: (i) Aprovar a declaração de voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") que deliberar sobre: (a) a realização de 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em até 2 séries, com garantias reais e fidejussórias, totalizando, na data das respectivas emissões, o valor de até R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões), que será objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 e da Lei nº 12.431/2011, (b) as características da Emissão e das Debêntures; (c) a contratação dos prestadores de serviços no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: escriturador mandatário, o banco liquidante, o agente fiduciário, agência de rating, a instituição financeira intermediária, os assessores legais e a B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), esta última, inclusive, na qualidade de depositário central; e (d) a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à efetivação da Emissão, incluindo a celebração de aditamento à escritura de Emissão para ratificar a remuneração final; (ii) Aprovar a orientação de voto favorável na Reunião do Conselho de Administração da ESTE que deliberar sobre a contratação do Banco Itaú S.A. e/ ou do Banco Santander S.A., na qualidade de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com o objetivo de estruturar, coordenar e distribuir publicamente as debêntures, na forma e nos termos da legislação aplicável e Instrução CVM nº 476/2009 e da Lei nº 12.431/2011, conforme alterada, a fim de captar recursos no mercado local, observadas as condições gerais previstas no material de apoio, arquivado na sede da Companhia; e (iii) Aprovar a prestação de garantia corporativa da TAESA, até o "completion" das debêntures, na proporção de sua participação acionária na EATE, única acionista da ESTE.
- (10) Em caráter informativo, foi realizada apresentação sobre as atividades da área técnica e reportada a atualização das providências quanto a correção e prevenção de ocorrências com os transformadores de corrente nas instalações da Companhia, relatadas na reunião do Conselho de Administração de 31 de julho de 2019; e
- (11) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia.
- (12) <u>Outros assuntos de interesse da Companhia</u>: Ao início da reunião, o gerente de recursos humanos da Companhia, Sr. Guilherme Simonini informou aos conselheiros a certificação da Companhia no programa de certificação "*Great Place to Work*", que tem como objetivo medir a percepção dos funcionários em relação à empresa. Os membros do conselho de administração registraram a importância do reconhecimento da



Pag. 6/7

Companhia através da certificação, constituindo-se relevante instrumento para atração e retenção de talentos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião (a.a.) Secretária: Mariana Sant' Anna Magalhães; Conselheiros: José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

Mariana Sant'Anna Magalhães

premanf pape bear

Secretária